



BERTIOGA

Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

www.bertioga.sp.gov.br

ANO 07 - NÚMERO 350 - BERTIOGA/SP - 30 DE ABRIL DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Bertioga supera expectativas e vacina mais de 920 idosos

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga alcançou a meta da 11ª Campanha de Vacinação Contra a Gripe para Idosos. No total 925 idosos foram imunizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e nos postos volantes. A meta estadual é imunizar 3,6 milhões de idosos. A vacinação prossegue até o dia 9 de maio, nas Unidades Básicas de Saúde.

Em todo o Estado foram aplicadas 263.313 vacinas, até as 11 horas do sábado (25), superando o ano anterior que teve 232.363 pessoas imunizadas no mesmo período. Já em Bertioga, o número de idosos vacinados compreende entre sábado (25) e a manhã desta segunda-feira (27).

A vacinação continua no Centro de Saúde II (Rua Jorge Ferreira, 60 – Centro); e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's): Vista Linda – Rua 16, s/nº; Indaiá – Rua Francisco do Sul, gleba 3; Boracéia – Rua Professora Geraldo Ribeiro Montemor, s/nº e Vicente de Carvalho II – Rua Epifânio Batista, 637.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os idosos somam uma média de 14,5 milhões de pessoas, 8,6% da população total do País. A importância dos idosos para o País não se resume à sua crescente participação no total da população. Boa parte dos idosos são chefes de família e nessas famílias a renda média é superior àquelas chefiadas por adultos não-idosos.



Secretaria de Saúde recebe inscrições para 1ª Semana de Enfermagem

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertioga está com inscrições abertas para o ciclo de palestras da 1ª Semana de Enfermagem, que acontecerá entre os dias 12 e 15 deste mês, a partir das 8h30. O evento tem como principal objetivo homenagear os enfermeiros pela passagem do seu dia (12 de maio) e ainda discutir questões sobre a profissão. Todos os participantes receberão certificados.

O seminário será realizado na Sala de Reuniões – ao lado da Secretaria de Educação (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú).

As inscrições podem ser feitas pelo telefone: (13) 3319-8817, com Núbia ou Rosana, e as vagas são limitadas.

Confira a programação:

12 de maio: 8h30 – Abertura
9 horas – Palestra: Atualização em tratamento de Lesões de Pele (enfermeira Alciony Bueno – Pós-Graduada em Estomatoterapia e Assessora Técnica Coloplast)

13 de maio: 8h30 – Palestra: Risco Gestacional (Enfermeira Rita de Cássia M. Lima – Obstétrica e Educadora de Gestão Educacional)

14 de maio: 8h30 horas – Palestra: Ações Preventivas contra Dengue (Enfermeiro José Carlos Maia – pós-graduando em Saúde Pública)

15 de maio: 8h30 horas - Palestra: Iatrogenia Medicamentos e a responsabilidade civil e penal do enfermeiro (Enfermeira e Advogada Solange Luiz Dias - consultora jurídica em Saúde da Mulher).

Sala do Contribuinte receberá exposição em homenagem ao aniversário da Cidade

No próximo dia 19 de maio, Bertioga completará 18 anos de Emancipação Político-Administrativa e, para marcar a data a Prefeitura de Bertioga promoverá uma programação extensa com atividades durante todo o mês. Após a vinda do Poupatempo Móvel que ficará na Cidade até o dia 23, será a vez da exposição "Retratos de um Tempo" sobre a história da Cidade, retratada por meio de fotos antigas, nesta segunda-feira (4), às 10 horas.

A mostra será realizada pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, por meio da Seção de Cultura. A exposição pode ser vista até o próximo dia 29 de maio, das 10 às 16 horas. A Sala do Contribuinte fica nas dependências do Paço Municipal (Rua Luiz Pereira Campos, 901 – Vila Itapanhaú).

Já na Casa da Cultura, no Centro, será aberta a exposição "Música é Cultura" no próximo dia 9, após às 20 horas. A mostra é uma homenagem

ao projeto Música é Cultura promovido pela Colônia de Férias do Sesc-Bertioga com o apoio da Secretaria de Educação.

A mostra pode ser vista até o dia 31 de maio, de segunda a sexta, das 10 às 17 horas. Nos sábados, das 10 às 21 horas, e no domingo, das 10 às 18 horas. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Centro. Informações: 3317-4060.

Também será aberta no Forte São João a mostra "Visões do Forte", no próximo dia 15 de maio. O Forte fica nas dependências do Parque Tupiniquins, no Centro de Bertioga, com visitação das 9 às 17 horas.

Já no espaço Cultural da Câmara de Bertioga, estarão expostas a partir do dia 15 de maio, "Releituras de Portinari" produzidos pelos universitários da Faculdade Bertioga. A mostra ficará no Poder Legislativo até o próximo dia 5 de junho. A Câmara fica na Praça Vicente Molinari, s/nº.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, Maurício Antonio Moreno de Oliveira convoca os atuais conselheiros:

- Ester Ponzoni Alves dos Santos – Corpo Docente Municipal - Titular
- Giselda Elaine da Silva Malafatti - Corpo Docente Municipal - Titular
- Isabel Cristina Prieto dos Santos – Secretaria Educação - Titular
- Lúcia Helena Carvalho Gonzalez – Secretaria Educação - Titular
- Tatiana Cristina Gomes Araújo – Secretaria Educação - Titular
- Tereza Horle – Instituições Ensino Privada – Colégio Saber – Titular

E convida os Presidentes dos Conselhos do FUNDEB, do COMAE, do CMDCA, do CMAS e demais interessados a participarem da Reunião Ordinária do dia 06/05/2009, às 09h15 na EMEIF Boracéia, localizada à Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295 – Boracéia Próximo ao Restaurante Peixe Frito.

Pauta

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2. Apreciação e Vistas do CME de documentos diversos;
3. Status atual do processo que envolve a mudança da representatividade do CME e a forma como atualmente é definida a presidência;
4. Conselhos de Escola - avaliação dos documentos enviados pelas Unidades de Ensino (UEs) até o momento;
5. Recomposição dos membros das Comissões de Finanças, Educação Infantil e Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
6. Abertura do início da Discussão sobre o Planejamento 2010 com enfoque na Definição de Premissas;
7. Assuntos Diversos.

Mauricio Antonio Moreno de Oliveira
 Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 05 de Maio de 2009, às 14:00 horas, no Serviço Sentinela,

Rua João Batista de Carvalho no. 118, Vila Itapanhaú, (próximo ao Conselho Tutelar). Para a discussão da seguinte pauta:

1. Leitura de atas anteriores.
2. Registro das Entidades.
3. Relatórios circunstanciados dos programas sociais.
4. Conferência Municipal.
5. Assuntos Gerais.

Alexandre da Silva Cruz
 Presidente CMAS – Bertiooga

ATOS DO EXECUTIVO

COMUNICADO

A Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano comunica que as inscrições para seleção do programa Minha Casa Minha Vida para pessoas com renda familiar de zero a três salários mínimos serão realizadas até o dia 15 de maio, nas dependências do Paço Municipal. Informamos que para quem tem renda de três a dez salários mínimos, as inscrições continuam sendo realizadas na agência da Caixa Econômica Federal. Informações: (13) 3319.8033.

Secretaria de Administração e Finanças

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bertiooga, com base no Art. 48º, parágrafo único da Lei Complementar 101/00 (LRF), torna público que fará realizar audiência pública para discussão quanto ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 no dia 08 de maio às 10:00 horas, na Sala Paulo Freire, no Paço Municipal, oportunidade que convida a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituídas.

Bertiooga, 30 de abril de 2009

Antonio Carlos de Souza
 Secretário de Administração e Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertiooga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

Jornalista responsável:
 VANUZIA TEIXEIRA - MTb: 53.094

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - Bertiooga
 CEP 11250-000
 Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
 Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218
 Rua Soldado José Leite da Silva, 256 -
 Parque Novo Mundo - São Paulo - SP
 CEP 02190-000

Veículo de imprensa oficial,
 autorizado pela
 Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da
 Câmara Municipal são de
 responsabilidade exclusiva do
 Poder Legislativo

Seção de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/09

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Caminhonete, cabine dupla, com direção hidráulica, ar condicionado, tração nas quatro rodas com característica de roda livre de acionamento manual, com menores medidas internas, tanto em comprimento quanto em largura, com menor peso bruto total, carga-maior capacidade, a diesel na cor prata, para atendimento às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município.
Processo nº. 300/2009.

Data abertura: 07/05/2009 às 10h:00m.
Data da entrega dos envelopes: 07/05/2009 até 09h:30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h:00m às 11h:30m e das 13h:30m às 15h:30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br

Bertiooga, 23 de abril de 2.009.

Márcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/09

Objeto: Fornecimento de Medicamentos (Ácido Acetil e outros) para atendimento à demanda do Hospital Municipal de Bertiooga.

Processo nº. 557/2009.

Data abertura: 13/05/2009 às 10h:00m.
Data da entrega dos envelopes: 13/05/2009 até 09h:30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote. Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h:00m às 11h:30m e das 13h:30m às 15h:30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br

Bertiooga, 28 de abril de 2.009.

Márcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/09

Objeto: Fornecimento de Materiais Correlatos, Coletor de Urina e Outros) uso no Hospital Municipal de Bertiooga e Unidades Básicas de Saúde do Município.

Processo nº. 522/2009 – Cab. 516/2009.

Data abertura: 15/05/2009 às 10h:00m.

Data da entrega dos envelopes: 15/05/2009 até 09h:30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h:00m às 11h:30m e das 13h:30m às 15h:30m.

A consulta do edital poderá ser feita no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br

Bertiooga, 28 de abril de 2.009.

Márcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

Seção de Recursos Humanos

A Prefeitura do Município de Bertiooga, vem através do presente tornar pública a homologação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmoº Sr. prefeito, nos respectivos processos administrativos.

Bertiooga, 11 de outubro de 2007

Andréa Manzoni Faria Vieira

NOME	REG.	PROCESSO Nº
CÉLIA REGINA LEMOS	2259	3591/07
JOSÉ MAURO CHAGAS DE MACEDO	2260	3592/07
ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI	2263	3594/07
WALTER RIVERIN BEJARANO	2269	3599/07
TATIANA BOVOLENTI	2279	3607/07
SHEFFER PRADO		
SOLANGE DOS ANJOS VIEIRA	2281	3609/07
ADRIANE CLAUDIO M. NOVAES	2282	3610/07
MARCIA MARIA DA SILVA	2283	3611/07
CARLA REGINA MARTINS	2284	3612/07
PAULO ADEMIR DE SOUZA	2285	3613/07
SERGIO DE JESUS GONÇALVES	2288	3616/07
EUNICE RODRIGUES DA SILVA	2289	3617/07
ANA CRISTINA SILVA T. DO NASCIMENTO	2290	3618/07
LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS	2291	3619/07
AMARA ANGÉLICA PRADELA	2298	3624/07
HEYDE MARIE FRIEDRICH	2299	3625/07
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	2303	3629/07
MARIANA TRESSMANN ANDRADE	2305	3631/07
ANDRÉA APARECIDA DOS SANTOS	2306	3632/07
KATIA DE SANTANA FRANCISCO	2307	3633/07
LEANDRO JOSÉ GIANOTTO	2308	3634/07
DANIEL DE GAZETO LOPES	2312	3635/07
POLYANA CARMELITA SIQUEIRA	2314	3636/07
JORGE DE SOUZA ICHAPO	2320	3638/07
CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	2324	3639/07
CELSO DO ROSÁRIO PINTO	2325	3640/07
JULIANA VEIGA DOS SANTOS	2326	3641/07

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural

As classes de Educação de Jovens e Adultos funcionarão de acordo com o quadro abaixo:

EJA de 5ª a 8ª séries (todas as classes)

E.E. Jardim Vista Linda
E.E. Jardim Vicente de Carvalho
E.E. Prof. Armando Belegarde

EJA de 7ª a 8ª série

E.E. Profª Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno

Inscrições: 02/06 a 22/06/2009
Confirmação de matrícula: 23/06 a 13/07/2009

Amer J. Feres
Secretário de Educação e Desenvolvimento Cultural

Decretos

DECRETO N. 1.371, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Substitui membros do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de empossar novos representantes do Poder Executivo para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com a atual Administração,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2008/2010, de acordo com o artigo 3.º, da Lei Municipal n. 201/96, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Ação Social:

Elaine Monteiro de Brito – Suplente

b) Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural:

Larissa Lessa de Paula – Titular
Lia Ester Tarelho Leitão – Suplente

c) Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Rute Oliveira de Jesus – Suplente

d) Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Amaury Fernando Tavares – Titular
Carmelo Mario Barone – Suplente

e) Secretaria de Administração e Finanças:

Sandra do Carmo Silva Ventura Alves – Titular

Eunice de Moraes Bergamini – Suplente

Luizilda Celsa de Macedo – Titular

Rita de Cássia Santos – Suplente

f) Guarda Civil do Município de BertioGA:

Plínio de Lima Aguiar – Titular

Alessandro Nere Duarte – Suplente

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

BertioGA, 27 de março de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do decreto n. 04/93. Em 30/03/2009.

DECRETO N. 1.385, DE 30 ABRIL DE 2009

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas que menciona, destinadas a construção de Unidade Escolar.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o aumento na demanda de alunos nas unidades de ensino da rede

municipal, pressupondo a abertura de novas classes de aula visando oferecer um aprendizado de qualidade e acessível a todos;

CONSIDERANDO a existência de áreas no loteamento denominado “Chácaras Vista Linda” que permitem a construção de escola para implantação de ensino em tempo integral, bem como que a escola que funciona na comunidade está localizada em prédio alugado, em acomodações precárias e que não permitem o pleno desenvolvimento de atividades educacionais;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 5º, alínea

“m”, combinado com o art. 10, ambos do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, que permitem a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável, de áreas para fins de construção de edifícios públicos,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas pelo Poder Público Municipal, para fins de construção de Escola Municipal, por via amigável ou judicial, as áreas e suas benfeitorias, que assim são descritas:

I – “Um lote de terreno sob n. 18, da quadra M, no 4.º Setor, situado na Estrada 06, no Loteamento denominado Chácaras Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de BertioGA, desta Comarca, medindo 20,00 metros de frente, igual metragem da linha dos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando pela frente com a mencionada estrada, do lado esquerdo – de quem olha para o imóvel com a chácara n. 19, do lado direito – com a chácara n. 17 e nos fundos com a chácara n. 08. O lote está devidamente registrado em nome de Maria Cristina de Lima Moreira, brasileira, divorciada, bibliotecária, CPF n. 046.702.628-90, matrícula 16.729 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.”

II – “Um lote de terreno sob n. 19, da quadra M, no 4.º Setor, situado na Estrada 06, no Loteamento denominado Chácaras Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de

BertioGA, desta Comarca, medindo 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada, do lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a chácara n. 20, do lado direito com a chácara n. 18 e nos fundos com a chácara n. 09. O lote está devidamente registrado em nome de Maria Carlos Rau, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n. 654.466.908-34, matrícula 16.730 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.”

III – “Um lote de terreno sob n. 20, da quadra M, no 4.º Setor, situado na Estrada n. 06, no Loteamento denominado “Chácaras Vista Linda”, no perímetro urbano do Distrito de BertioGA desta Comarca, medindo: 11,50 mais 14,14 metros em ângulo curvo de frente: 41,00 metros de lado esquerdo; 50,00 metros do lado direito, ambos da frente aos fundos e 20,50 metros nos fundos, encerrando a área de 1.007,19m², confrontando: com a frente com a mencionada estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel, com a estrada n. 03; do lado direito com a chácara n. 10. O lote está devidamente registrado em nome de Maria Cristina de Lima Moreira, brasileira, divorciada, bibliotecária, CPF n. 046.702.628-90, matrícula 17.588 do 1.º Cartório de Registro de Imóveis de Santos.”

Art. 2.º Reservam-se a expropriante o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no art. 15 e parágrafos do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 30 de abril de 2009. (Pa n. 2175/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.386, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Saúde em suprimir despesas, bem como garantir a continuidade dos serviços Médicos prestados no Município;

CONSIDERANDO que o remanejamento em tela tem seu regramento previsto no art. 4.º, I e II, da Lei Municipal n. 840, de 09 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1.º Fica por este ato aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3019028.2010	3.3.90.39	175	R\$ 400.000,00
01.11.33	10.3019029.2026	3.3.90.39	182	R\$ 550.000,00
TOTAL				R\$ 950.000,00

Art. 2.º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1.º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.3010015.1004	4.4.90.51	180	R\$ 400.000,00
01.11.33	10.3019029.1001	4.490.52	191	R\$ 550.000,00
TOTAL				R\$ 950.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de abril de 2009.

Arq Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

Edital

O Diretor do Departamento de Assuntos Náuticos da Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 924 de 05 de julho de 2004, **NOTIFICA** a todos os proprietários de embarcações estacionadas nas rampas municipais, bem como todos quantos virem o presente edital e dele tomarem conhecimento, a retirarem imediatamente as embarcações das áreas públicas que são utilizadas para entrada e saída do mar de embarcações, sob a pena de multas e demais cominações previstas em lei. Para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital, a ser afixado no local de costume e publicado no Boletim Oficial do Município.

Bertiooga, 30 de abril de 2009.

José Augusto Coelho Filho
Diretor de Assuntos Náuticos

Extratos

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1.º e 3.º, do Decreto nº 1.372/09

O Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 273/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, LUIZ CARLOS XAVIER CORRÊA, Fiscal, R. n. 1962.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 274/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 09/02/09, a retribuição pecuniária concedida à servidora, SILVIA VALÉRIA PICCOLI, Fiscal, R. n. 1811.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 275/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE, Fiscal, R. n. 1780.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 276/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, WILSON CÉSAR DIONÍSIO, Fiscal, R. n. 2207.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 277/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 31/01/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, RENATO LOSADA MARTINS, Fiscal, R. n. 176.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 278/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 01/04/09, a retribuição pecuniária concedida à servidora, JANE DE ANDRADE COELHO, Fiscal, R. n. 1946.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 279/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 01/12/08, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, CLÓVIS RASTELI JUNIOR, Fiscal, R. n. 1956.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 280/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 01/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Fiscal, R. n. 1786.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 281/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 20/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, JOSÉ DANIEL RODRIGUES, Fiscal, R. n. 242.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 282/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 13/03/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, EDUARDO DIMITROVI PENHA, Fiscal, R. n. 1787.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 283/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA, Fiscal, R. n. 1280.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 284/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 15/03/09, a retribuição pecuniária concedida à servidora, RACHEL STEFANINI RODRIGUES, Fiscal, R. n. 1788.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 285/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 01/03/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, ISRAEL SALCCI, Fiscal, R. n. 296.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 286/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO, Fiscal, R. n. 999.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 287/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, ANDRÉ FERAUCHE, Fiscal, R. n. 1082.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 288/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 15/03/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, MARCELO SALGADO MARTINEZ, Fiscal, R. n. 551.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 289/2009

Resolve:
PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, RONALDO MENDES, Fiscal, R. n. 989.
Bertiooga, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 290/2009**Resolve:**

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16/11/08, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, MARCELO DA CRUZ NEHME, Fiscal, R. n. 413. BertioGA, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 291/2009**Resolve:**

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 10/04/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Fiscal, R. n. 179. BertioGA, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 292/2009**Resolve:**

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 12/03/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO, Fiscal, R. n. 943. BertioGA, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 293/2009**Resolve:**

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 23/02/09, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, MARCOS ANTONIO DO AMPARO, Fiscal, R. n. 587. BertioGA, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 294/2009**Resolve:**

DESTITUIR, a partir desta data, da Comissão Permanente de Licitação a servidora SANDRA REGINA BELMONTTE GANDARES, Escrituraria, R. n. 535. BertioGA, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 295/2009**Resolve:**

NOMEAR, a partir desta data, os novos membros para a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, (...), a qual será composta pelos seguintes servidores efetivos e estáveis: Amaury Fernando Tavares – R. n. 256; Claudio Milinavicus – R. n. 168; Rogerio Araújo dos Santos, R. n. 281; Daniela Teixeira Mariano – R. n. 2058. BertioGA, 30 de abril de 2009.

PORTARIA N. 296/2009**Resolve:**

ADITAR, a Portaria n. 259, de 09/04/09, que nomeou a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS PROPONENTES AS 200 MORADIAS DO PROGRAMA DE SUBSIDIO HABITACIONAL, e inclui a servidora DANIELA TEIXEIRA MARIANO R. n. 2058. BertioGA, 30 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 272, DE 29 DE ABRIL DE 2009

Adita a Portaria 258/09 e inclui membro na Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os trabalhos realizados pela Comissão organizadora de licitação da modalidade Pregão,
RESOLVE:

Art. 1.º ADITAR, a Portaria n. 258, de 09 de abril de 2009, que nomeou a COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, e inclui a servidora Sandra Regina Belmontte Gandares, Registro Funcional n. 535, que passa a ser constituída pelos servidores adiante designados:

I – Pregoeiro:

a) Marcio Zitei da Silva, Registro Funcional n. 518;

II – Equipe de Apoio:

a) Arthur Albino dos Reis, Registro Funcional n. 3086;

b) Sandra Regina Belmontte Gandares, Registro Funcional n. 535;

c) Dimas dos Santos Rossi, Registro Funcional n. 1747.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica concedida gratificação de serviço que será mensal sobre o vencimento básico do cargo de cada servidor, o servidor Marcio Zitei da Silva receberá 13% (treze por cento), a servidora Sandra Regina Belmontte Gandares receberá 30% (trinta por cento) e o servidor Dimas dos Santos Rossi receberá 50% (cinquenta por cento), na forma do art. 1.º, inciso I, da Lei Municipal n. 497, de 28 de junho de 2002.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 29 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição nº 349, de 25/04/2009, do Decreto nº 1.377, de 23 de abril do corrente ano.

Onde se lê no parágrafo único do art. 1.º do respectivo Decreto:

“Art. 1.º A implantação do Ensino Fundamental com duração de 09 (nove) anos na Rede Municipal de Ensino de BertioGA dar-se-á, a partir do ano de 2010, com ingresso no 1.º ano de crianças a partir dos 06 (seis) anos de idade completos.

Parágrafo único. Excepcionalmente no ano de 2010, poderão matricular-se no 1º ano do Ensino Fundamental as crianças que vierem completar 06 (seis) anos de idade até 30/06/2010.”

Leia-se:

“Art. 1.º A implantação do Ensino Fundamental com duração de 09 (nove) anos na Rede Municipal de Ensino de BertioGA dar-se-á, a partir do ano de 2009, com ingresso no 1.º ano de crianças a partir dos 06 (seis) anos de idade completos.
Parágrafo único. Excepcionalmente no ano de 2009, poderão matricular-se no 1º ano do Ensino Fundamental as crianças que vierem completar 06 (seis) anos de idade até 30/06/2009.”

BertioGA, 27 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 98/2006

Conforme apurado nos autos do Processo Administrativo n. 98/2006, ficou demonstrado grave inobservância no dever funcional por parte dos servidores Norberto Miguel e Marta Maria Silva Ferrari, culminando em infração ao preceito legal contido no art. 106 da Lei n. 129/95. Determino aplicação de pena de SUSPENSÃO nos termos do art. 105, parágrafo único, da referida Lei. Registre-se e Cumpra-se.

BertioGA, 29 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

COMUNICADO

O Procurador Geral do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos quanto virem o presente ou dele tiverem conhecimento, que em decorrência de sua atividade correcional constatou a publicação indevida no Boletim Oficial do Município de n. 343, de 14 de março de 2009, do Decreto Municipal n. 1.363, datado de 12 de março de 2009, que “Delega competência ao Chefe de Gabinete para atuar como ordenador de despesas nos limites que especifica”, que não recebeu a aprovação ou subscrição do Exmo. Sr. Prefeito do Município, ocorrendo a publicidade do ato administrativo por antecipação, o que denota equívoco nas atividades de Técnica Legislativa que situam-se igualmente dentro de sua competência e atribuição. Constatou ainda que nenhum ato foi praticado até presente data com base em tal decreto pelo Sr. Chefe de Gabinete, que foi devidamente alertado sobre o lapso, inexistindo atos outros que possam ser declarados inválidos. Neste contexto, vem a público DECLARAR A INEXISTÊNCIA do ato administrativo, por falta de elemento essencial à sua formação e validade, que é a decisão e assinatura do Prefeito do Município, e cujo número de registro será mantido no livro próprio, sob a anotação de CANCELADO e que inválida a sua publicação.

BertioGA, 29 de abril de 2009.

Ericson da Silva
Procurador Geral do Município

Seção de Orçamento e Contabilidade

REPUBLICAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	21.537.598,94	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.099.314,43	12.361 - Ensino Fundamental	4.837.350,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.330.465,79	12.365 - Educação Infantil	1.777.170,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	662.803,28	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	888.799,24	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	384.382,67	(=) Total da Despesa do Ensino	6.614.521,29
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	781.666,67
Fundo de Participação dos Municípios	3.021.203,16	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	258,76	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	24.479,04	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	5.832.854,62
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.983.855,95	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.313.008,46
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.628.073,54	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.534.074,25
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	20.064,06	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	778.934,21
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	36.581.298,86	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	8.901.003,12
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	718.195,53	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	24,33%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	9.430,40	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	54,61%
Recursos recebidos do FUNDEB	4.289.275,84	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	47,83%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	64.274,87		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	5.081.176,64		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	41.662.475,50	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	6.866.000,00

Amer J. Feres
Secretário(a) da Educação

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito(a) Municipal

Maria de Lourdes Ramiro de Campos CRC 1SP 166992/0-7
Contador(a)

Diretoria de Vigilância à Saúde

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Droga Master	Rua Waldemar Costa Filho, nº 636	Jardim Indaiá	3313-2263
02/mai	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
03/mai	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
04/mai	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
05/mai	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
06/mai	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
07/mai	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
08/mai	Droga Love I	Avenida Anchieta, nº 1.429 - Loja 01	Jardim Lido	3317-1677
09/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
10/mai	Drogaria Vytoría	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
11/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, nº 101	Centro	3317-2121
12/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
13/mai	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
14/mai	Droga Love I	Avenida Anchieta, nº 1.429 - Loja 01	Jardim Lido	3317-1677
15/mai	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
16/mai	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
17/mai	Drogaria Pag Menos	Avenida 19 de Maio, nº 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-2962
18/mai	Droga Master	Rua Waldemar Costa Filho, nº 636	Jardim Indaiá	3313-2263
19/mai	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
20/mai	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
21/mai	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, nº 1.193	Jardim Lido	3317-3825
22/mai	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
23/mai	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-6086
24/mai	DROGALIS	Avenida da Riviera, nº 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
25/mai	Droga Love I	Avenida Anchieta, nº 1.429 - Loja 01	Jardim Lido	3317-1677
26/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
27/mai	Drogaria Vytoría	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
28/mai	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, nº 101	Centro	3317-2121
29/mai	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
30/mai	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
31/mai	Droga Love I	Avenida Anchieta, nº 1.429 - Loja 01	Jardim Lido	3317-1677

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 026 abril/2009 # { Vencimentos Imediatos }

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
050	Paula Porchat de A. Rizzo	22/11/2007	12/05/2009	Retorno ao trabalho a partir de 13/05/2009
174	Luciano da Silva Gonçalves	06/07/2006	25/04/2009	Manutenção do benefício até a conclusão do processo de readaptação, conforme ofício 243/09 – Bertprev.
182	Dirceu Pegas da Silva	13/11/2008	06/05/2009	
198	Gilmar Wanderley do Nascimento	21/03/2009	15/05/2009	
204	Sonia Taveira Fernandes	27/05/2006	28/04/2009	
308	Paulo Sergio Escoalheira	16/04/2009	29/04/2009	
326	Maurília de Souza	24/04/2009		Até 01/05/2009
370	João Batista Alves Filho	17/12/2008	16/04/2009	Término de benefício - Retorno ao trabalho
399	Alexander de Almeida Carvalheiro	07/04/2009	29/04/2009	
444	Ivanete Pinto da Conceição	12/06/2007	15/04/2009	Retorno ao trabalho a partir de 16/04/2009 - Servidora readaptada conforme portaria nº 264 de 16 de abril de 2009 – publicada no "BOM" nº 348 de 18/04/2009.
448	Maria do Carmo Silva Catarino	21/10/2007	25/06/2009	
502	Ariane Duarte Pinheiro	28/03/2008	20/05/2009	
549	Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz	09/09/2006	10/05/2009	
588	Maria Aparecida Cabral Oliveira	21/02/2009	04/04/2009	Término de benefício
593	Sergio Caetano Marme	05/06/2007	14/04/2009	Término de benefício - Retorno ao trabalho
646	Maria Alves Lima de Souza	26/03/2009	12/05/2009	
648	Deolinda Vicente da Silva	22/09/2004		Conforme ofício nº 398/08 Bertprev – manutenção do benefício até a publicação de portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
677	Carlinda de Santana Francisco	27/01/2009	12/05/2009	
713	Edite Ângelo	30/05/2007	03/05/2009	
1150	Viviane Rijo Azevedo	17/02/2009	13/05/2009	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	29/07/2009	
1215	Vera Leite Sant'Ana	18/02/2009	27/04/2009	Renovando até 12/05/2009
1240	Sueli Correia Chagas	30/03/2009	03/04/2009	Término de benefício
1521	Nelo José Fernandes	24/03/2009	26/05/2009	
1970	Janaina Costa	30/04/2009	15/06/2009	
2220	Sandra Regina Antunes da Fonseca	03/04/2009		Indeferido o pedido (comunicado via of. 179/09 BERTPREV)
2286	Valdete Maria Pereira Pinto	28/04/2009	11/05/09	
032	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	25/09/2008	10/05/2009	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Início	Término	Obs.
1162	Daniela Rogério Fagundes Nascimento	21/01/2009	20/05/2009	Término de benefício
2486	Raquel Carvalho Batista Feitosa	16/04/2009	12/08/2009	

Maratona Aquática reúne mais de 300 atletas em Bertiooga

Competição acontece neste domingo (3), no Cantão Indaiá

A Presença Eventos com o apoio da Prefeitura de Bertiooga promove neste domingo (3), a IV Maratona Aquática Ayrton Vaz Moreno, no Cantão do Indaiá. A concentração será das 8 às 9h30. A competição faz parte da programação do aniversário da Cidade, que completará 18 anos de emancipação Político-Administrativa, no próximo dia 19 de maio. Cerca de 300 atletas já estão inscritos para competir na modalidade.

A prova conta com o apoio da Diretoria de Esportes de Bertiooga, Delegacia Regional da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo - Federação Aquática Paulista/ Delegacia 7ª Região - 17º Grupamento de Bombeiros - Polícia Militar – Capitania dos Portos do Estado de São Paulo – Santos e Região Convention & Visitors Bureau - Lojas Bylu – NYX Comunicação – CCBEU Praia Grande.



Alcoólicos Anônimos

Você quer parar de beber e não consegue!
Procure Alcoólicos Anônimos.
Não paga taxa nem mensalidade

GRUPO BERTIOGA
Rua São Jorge, 60 (Centro)
Centro de Saúde
Reuniões: 5ª às 20h e domingos às 10h (Bertiooga)

GRUPO INDAIÁ (BERTIOGA)
Rua Prof. Diva Fialho Duarte, 532
Próximo ao viaduto Supermercado Fênix
Reuniões: 2ª, 4ª, 6ª às 20h

GRUPO BORACÉIA
Antiga Avenida B, 815
Reuniões: 3ª às 20h e 22h

Site de reuniões online:
www.aabr-online.com.br/chat.htm (sala de texto)
www.aabr-online.com.br/voicechat/voicechat50.htm (sala de voz)